



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2021CPL - NUNES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2021CPL - NUNES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N.º 030/2021DI - PROCESSO N.º 073/2021CPL- NUNES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO**  
**LARANJEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 030/2021**

Reconhecemos o processo de Dispensa n.º. 030/2021, destinada a contratação da Empresa **NUNES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua do Progresso, n.º 20, Centro, Ibipitanga – BA, CEP. 46.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 17.911.552/0001-54, através da modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de eletrocardiograma à distância via telemedicina, em atendimento ao Hospital Municipal Walter Leão Rocha, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia, valor total do contrato R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, com vigência até 12 de julho de 2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista também as demais peças do presente processo, ao qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica do Município que, emitiu parecer favorável à realização da presente Dispensa de Licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 julho de 2021.

Tayguara Nascimento Vieira Santos  
**Presidente da CPL**  
**Decreto n.º. 007/2021**

Jailton Moreira Matos  
**Membro**  
**Decreto Mun. N.º 007/2021**

Daniela Lima Pimentel  
**Membro**  
**Decreto Mun. N.º 007/2021**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO**  
**LARANJEIRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº. 030/2021**  
**Processo Administrativo nº 073/2021CPL**

**RATIFICO**, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Dispensa nº. 029/2021, fundamentada no caput do Art. 24, da Lei 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de julho de 2021.

---

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**  
**PREFEITO**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

<b>CONTRATO Nº:</b>	030/2021DI
<b>Contratante:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS</b>
<b>Contratada:</b>	<b>NUNES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>17.911.552/0001-54</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Rua do Progresso, nº 20, Centro, Ibipitanga – BA, CEP. 46.540-000.</b>
<b>Objeto:</b>	<p>Prestação de serviços de eletrocardiograma à distância via telemedicina, em atendimento ao Hospital Municipal Walter Leão Rocha, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Sebastião Laranjeiras – Bahia.</p> <p><b>Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b></p>
<b>Valor Mensal:</b>	<b>R\$ 1.000,00 (hum mil reais)</b>
<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais);</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>PROJ/ATIVIDADE: 10.302.0004.2.538; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00</b>
<b>Data da Assinatura:</b>	<b>12 (doze) de Julho de 2021;</b>
<b>Prazo:</b>	<b>12 (doze) meses;</b>
<b>Assinam:</b>	<b>P/ Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Pedro Antonio Pereira Malheiros; P/ Nunes Equipamentos Médicos Ltda, Jardel Santos Silva.</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/12D1-27F1-96E4-7EDC-B53C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12D1-27F1-96E4-7EDC-B53C



### Hash do Documento

d6d395781291ef264503e2ab1f70e8cf37159d44c4bc3c68f9266e88ace5d07b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/08/2021 17:41 UTC-03:00